



## 2º Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 28/04/2021 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora por Cesaltina Maria Pacheco Pires

**Ano Lectivo:** 2021/2022

**Fase:** 1ª

**Curso:** Licenciatura em Agronomia (cód. 636)

### Candidatos - 6 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Felisberto Nunes	1ª	16.7	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Braima Colubali	2ª	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Benedita Marciano Mendes	3ª	15	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Anilda Lopes Varela	4ª	13.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Aladje Mamadú Lamine Bodjam	5ª	12.7	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
IANO MENDES	6ª	12.3	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Caroline Tanico Neves Machado dos Santos	7ª	11.3	Colocado	Recolocação
Ilca Gomes			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º
Nana Ndjamen Joel			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º
Rilton César Lopes da Moura			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º
zidane Leandro Pipa Cardoso			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

#### Legenda:

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.